



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



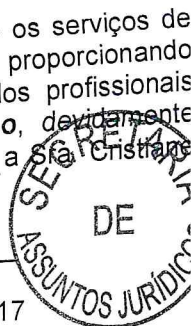
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013
ARP Nº 014/2013 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

Via do Jurídico
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. Fabiana Damo Bernart Duarte, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora de Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1011, Sala 02, Rosarinho, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Rangel, nº 84, Apt. nº 1101, Encruzilhada, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2013**, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação hospitalar visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1234/2018 - SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 196/2013**, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação hospitalar visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista. O presente aditivo decorre de autorização da Diretoria de Pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, através do Parecer SAJ/DP Nº 165/2018, que informa a possibilidade de renovação e encontra amparo legal no artigo 57, inciso § 4 da Lei nº 8.666/93, justificando-se a Prorrogação Excepcional na necessidade de manutenção do contrato com a contratada, tendo em vista que a contratada vem cumprindo satisfatoriamente o contrato. Desta forma, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses, com vigência de 01 de dezembro de 2018 a 30 de maio de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

Parágrafo Único - Justifica-se em virtude da necessidade de manter em funcionamento os serviços de saúde com a devida higienização, oportunizando condições de trabalho aos profissionais, proporcionando conforto e prevenindo o surgimento de doenças, através de desinfecção realizada pelos profissionais competentes, conforme **CI nº 262/2018 - Superintendência da Gestão do Trabalho**, devidamente assinada pela Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, qual seja, a Sra. Cristiane Souza.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2018-000000956

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde.
Elemento: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra
Fonte: 20300 – Transferências de Recursos do SUS
Valor Empenhado: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Nota de Empenho nº 2018-000000957

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde.
Elemento: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra
Fonte: 20300 – Transferências de Recursos do SUS
Valor Empenhado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

Parágrafo Segundo – Conforme informado no **Ofício nº 1234/2018 – SAF/GAB/SMS**, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 196/2013, será requerido pela Secretaria de Saúde após parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e aprovação do Núcleo de Gestão do Município do Paulista (NUGES).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1234/2018 – SAF/GAB/SMS**, devidamente justificado conforme **CI nº 262/2018 – Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, que solicita o **termo aditivo de prorrogação pelo período de 06 (meses)**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. Fabiana Damo Bernart Duarte, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

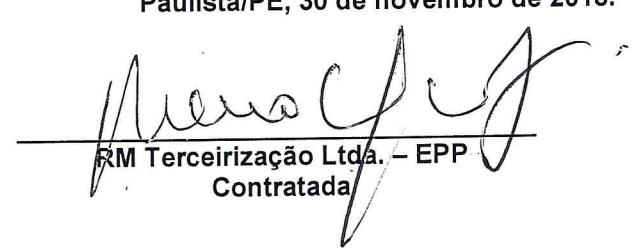
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 196/2013**, de 29 de novembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

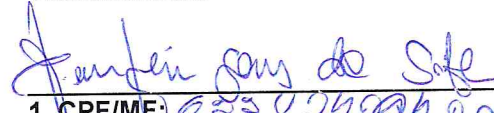
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

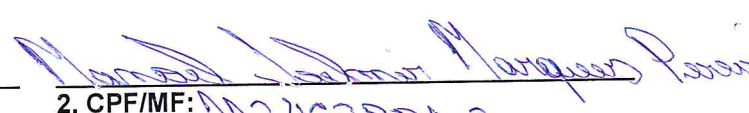
Paulista/PE, 30 de novembro de 2018.


Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante


RM Terceirização Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 8838248720


2. CPF/MF: 223467884-30





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2013

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 196/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 118/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2013 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 196/2013, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e conservação hospitalar visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista. O presente aditivo decorre de autorização da Diretoria de Pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Paulista, através do Parecer SAJ/DP Nº 165/2018, que informa a possibilidade de renovação e encontra amparo legal no artigo 57, inciso § 4 da Lei nº. 8.666/93, justificando-se a Prorrogação Excepcional na necessidade de manutenção do contrato com a contratada, tendo em vista que a contratada vem cumprindo satisfatoriamente o contrato. Desta forma, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, com vigência de 01 de dezembro de 2018 a 30 de maio de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Quinta.

Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município de Paulista

Nota de Empenho nº 2018-000000956

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde.

Elemento: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 20300 – Transferências de Recursos do SUS

Valor Empenhado: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Nota de Empenho nº 2018-000000957

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde.

Elemento: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 20300 – Transferências de Recursos do SUS

Valor Empenhado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 30/11/2018.

Paulista, 30 de novembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE

Secretário de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22 / 02 / 2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



**Nota de Empenho Nº 000000956**

Data: 30/11/2018

Anexo: 0

Valor:

125.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301 2900 CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
Nº da Ficha: 375 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4503 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.37 Locação de Mão-de-Obra
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 20300 Transferências do Sistema Único de Saúde
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Recursos Transferidos pelo SUS

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4297 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 3702596

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereco: AV. SANTOS DUMONT, 1011

Bairro: ROSARINHO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.050-500

Fone: 8134247335

Fax:

Cód.Banco: 746

Agência:

0001-9

C/C:

89740 -3

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRAT. PJ P/PRESTAÇÃO SERV. LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITALAR VISANDO OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE/HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, C/A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, P/ATENDER DEMANDA DA SEC. SAÚDE, PROC. 108/13, PREGÃO 013/13, ARP 014/13, CONT. 196/13, CONF. C.I. Nº 262/18 DA SUP. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SGTES.

VALOR EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO/2018.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	140.926,84	Valor Empenhado	125.000,00	Saldo Atual	15.926,84
 Edmundo Marques Assessor Orçamentário 27-761 EDMUNDO MARQUES RAMOS Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37 426			



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000957

Data: 30/11/2018

Anexo: 0

Valor:

40.000,00

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orç. 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 302

2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Nº da Ficha: 416

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op.Esp: 4511

DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE

Elem. Despesa 3390.37

Locação de Mão-de-Obra

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 20300

Transferências do Sistema Único de Saúde

SubElem. Emp.: 999

SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Recursos Transferidos pelo SUS

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4297 R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 05.465.222/0001-01

Insc. Mun: 3702596

Insc. Estadual: 59897104

Ident.:

Endereco: AV. SANTOS DUMONT, 1011

Bairro: ROSARINHO

Cidade: RECIFE

CEP: 52.050-500

Fone: 8134247335

Fax:

Cód.Banco: 746

Agência:

0001-9

C/C:

89740 -3

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRAT. PJ P/PRESTAÇÃO SERV. LIMPEZA/CONSERVAÇÃO HOSPITALAR VISANDO OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE/HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, C/A DISPONIBILIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, P/ATENDER DEMANDA DA SEC. SAÚDE, PROC. 108/13, PREGÃO 013/13, ARP 014/13, CONT. 196/13, CONF. C.I. N.º 262/18 DA SUP. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SGTES.

VALOR EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO/2018.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

45.964,10

Valor Empenhado

40.000,00

Saldo Atual

5.964,10

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário
Mat. 37.761

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Maria Clara Rodrigues de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426